

INDICAÇÃO Nº 0170-2015

Data: 31 de agosto de 2015

Protocolo: 1618-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a reforma do antigo prédio utilizado pela Polícia Militar no Distrito de Porto Mendes, repassando-o para a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, visando a utilização do espaço como ponto de transbordo de lixo reciclável.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a reforma do antigo prédio utilizado pela Polícia Militar no Distrito de Porto Mendes.

O referido imóvel está sem utilização e carece de uma reforma. A sugestão é que o mesmo seja repassado para a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, visando a utilização do espaço como ponto de transbordo de lixo reciclável.

Diante da importância da matéria, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

DORIVALDO KIST - NECO

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

JOSÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO
